## PARECER N° 2218/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 15/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, institui normas sobre a coleta de medicamentos vencidos, a ser introduzido em todo o território do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o PL à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia foi favorável ao PL original.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em questão é de extrema relevância no âmbito da saúde pública e meio ambiente, pois visa que os medicamentos vencidos tenham destino correto quando do seu descarte. É sabido dos perigos à saúde e ao meio ambiente quando estes produtos são jogados fora de maneira indiscriminada, contaminado a água e a terra, portanto, toda ação que contribua com a correta finalização de medicamentos vencidos será benéfica à população, além de ir ao encontro da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 16/10/2013 Calvo – PMDB – Presidente Juliana Cardoso – PT - Relatora Natalini – PV Noemi Nonato – PSB Patrícia Bezerra – PSDB